



Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

ATO Nº 133/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

CONSTITUIR o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e promover a adequação do SGB/CPRM às diretrizes do Movimento Salário Digno, ligado à Plataforma de Ação pelos Direitos Humanos do Pacto Global, iniciativa da ONU, na busca de salários e benefícios dignos para os empregados(as), incluindo operações, contratados(as) e/ou terceirizados(as) do SGB/CPRM.

O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório a respeito do assunto no prazo de até 60 dias e será constituído pelos profissionais:

| Membros | Área |
|---|----------------------|
| SAMANTA BITTENCOURT SUPRANI - Coordenadora | Sustentabilidade/DIG |
| PATRICIA DURINGER JACQUES | DIG/DERID |
| GILMAR ARAUJO DE SOUZA | DAF/ASSDAF |
| ANA PAULA BRAGA PETITO | DAF/DEAMP |
| MARCELO ESTEVES ALMEIDA | DGM/DEREM |
| VALTER RODRIGUES SANTOS SOBRINHO | DGM/DEGEO |
| DIOGO RODRIGUES ANDRADE DA SILVA | DHT/DEGET |
| ADRIANA DANTAS MEDEIROS | DHT/DIHAPI |
| LUCIANA SALGADO DE OLIVEIRA | PR/COJUR |
| FLAVIO SANTOS DA HORA | PR/GOVERNANÇA |
| SAMANTA FERNANDES JOSUÉ IGNÁCIO | AUDITE |
| NILDO JOSÉ ALVES SANTOS | CONAE |

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 07/07/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1616661** e o código CRC **A181EE68**.